

SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 499, DE 1º DE JULHO DE 2015

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, conforme consta dos processos e-MEC, listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores na modalidade a distância, relacionados no Anexo desta Portaria, com as vagas totais anuais nele estabelecidas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Art. 2º Os polos utilizados para as atividades presenciais obrigatórias, nos termos do §2º do art. 10 do Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, com redação dada pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, dos cursos neste ato reconhecidos, são, exclusivamente, aqueles constantes dos atos oficiais de credenciamento para educação a distância, emitidos por este Ministério para as instituições.

Parágrafo único. A utilização de polos não credenciados por este Ministério representa irregularidade, objeto de medidas administrativas e penais previstas na legislação.

Art. 3º Nos termos do art. 10, § 7º do Decreto nº 5.773, de 2006, o presente ato autorizativo é válido até o final do ciclo avaliativo ao qual cada curso pertence.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

ANEXO

Reconhecimento de Cursos EAD

Nº de ordem	Processo e-MEC	Instituição de Educação Superior	Mantenedora	Curso, Grau	Nº de vagas
1.	201203921	Universidade Católica Dom Bosco	Missão Salesiana de Mato Grosso	Administração, bacharelado	400 (quatrocentas)
2.	201204359	Universidade de Taubaté - UNITAU	Universidade de Taubaté - UNITAU	Artes Visuais, Licenciatura	300 (trezentas)
3.	201305725	Universidade Federal do Amazonas - UFAM	Fundação Universidade do Amazonas	Ciências Agrárias, Licenciatura	250 (duzentas e cinquenta)
4.	201207564	Universidade Federal da Paraíba - UFPB	Universidade Federal da Paraíba	Ciências Agrárias, Licenciatura	430 (quatrocentas e trinta)
5.	200711507	Universidade Metropolitana de Santos - UNIMES	Centro de Estudos Unificados Bandeirante	Ciências Biológicas, Licenciatura	1.000 (mil)
6.	201357746	Universidade Federal de Sergipe - UFS	Fundação Universidade Federal de Sergipe	Ciências Biológicas, Licenciatura	350 (trezentas e cinquenta)
7.	201306413	Universidade do CEUMA - UNICEUMA	CEUMA-Associação de Ensino Superior	Gestão Ambiental, Tecnológico	300 (trezentas)

8.	201204115	Universidade de Taubaté - UNITAU	Universidade de Taubaté	Gestão Comercial, Tecnológico	750 (setecentas e cinquenta)
9.	201112544	Universidade Metodista de São Paulo - UMESP	Instituto Metodista de Ensino Superior	Processos Gerenciais, Tecnológico	900 (novecentas)
10.	201357315	Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS	Associação Antônio Vieira	Gestão Comercial, Tecnológico	700 (setecentas)
11.	201306715	Universidade Federal do Ceará - UFC	Universidade Federal do Ceará	Letras - Inglês, Licenciatura	196 (cento e noventa e seis)
12.	201005132	Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina	Letras - Libras, Licenciatura	950 (novecentas e cinquenta)
13.	200905740	Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF	Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF	Matemática, Licenciatura	240 (duzentas e quarenta)
14.	201357393	Universidade Estácio de Sá - UNESA	Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.	Negócios Imobiliários, Tecnológico	2.880 (duas mil, oitocentas e oitenta)
15.	201357752	Universidade Federal de Sergipe - UFS	Universidade Federal de Sergipe	Química, Licenciatura	250 (duzentas e cinquenta)
16.	201202978	Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG	Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG	Química, Licenciatura	35 (trinta e cinco)

(Publicação no DOU n.º 124, de 02.07.2015, Seção 1, página 13)